



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **João Osmar Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.822/SC, matrícula funcional 4765149, ocupante do cargo de Agente Político de **Prefeito Municipal**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita técnica na SEAB - levar projeto para verificação da estrada do Lageado	30/04/2020	Curitiba/PR	01 (uma)	78,00	3094/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de abril de 2020.

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças